



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	6 - MOSSORO DO FUTURO
AÇÃO	1.173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
CÓDIGO DE DESPESA	778- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO ABOLIÇÃO IV
VALOR DESTINADO	R\$: 500.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>AÇÃO</b>	2.1087 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	1268- 3.3.71.81.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$: 500.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, RN 19 de setembro de 2023.

  
Edson Carlos de Souza Morais  
Vereador –Cidadania



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

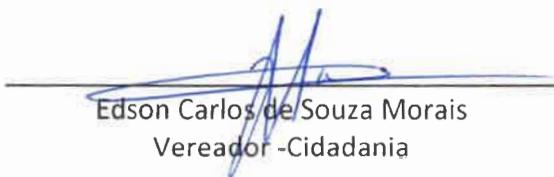
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda pela a necessidade de recursos para construção da Unidade de Educação Infantil na comunidade. Os moradores reivindicam há anos a construção da escola infantil, o bairro é grande e a creche municipal mais próxima está lotada. Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Mossoró, RN 19 de setembro de 2023,

  
Edson Carlos de Souza Morais  
Vereador -Cidadania